



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**

---

PORTARIA N.º 049/2021

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 065/2020 de 23 de abril de 2020, declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas escolares em razão da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de Readaptação de Motorista de ambulância na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o motorista habilitado na categoria compatível para condução;

RESOLVE:

Art. 1º Remover temporariamente ou até o retorno das aulas escolares Municipais, para a secretaria de saúde o servidor JOÃO IZABEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 375.730.982-00, matrícula nº 945, cargo de motorista, lotado na Secretaria de educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal

---

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)